

9ª RÚSTICA DE VERÃO

SESC/ NOVA PETRÓPOLIS

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	3
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO.....	4
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **9ª Rústica de Verão Sesc/Nova Petrópolis**, que será realizada no dia **09 de fevereiro de 2020**. A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – A 9ª Rústica de Verão Sesc/Nova Petrópolis é promovida pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis e pelo Sesc Caxias do Sul, com apoio da Equipe Nova Runners.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da 9ª Rústica de Verão Sesc/Nova Petrópolis é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Luiz A. Port, Coordenador de Desporto de Nova Petrópolis;
- b) Cassiano Pedro Somensi, Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Caxias do Sul;
- c) Fábio Roese, Coordenador da Equipe Nova Runners.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem

como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a Rústica serão aceitas **até às 18h dia 06 de fevereiro de 2020** ou até atingir o limite máximo de 300 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

6.1 O pagamento da taxa de inscrição para a Rústica terá o valor de R\$50,00 e deverá ser pago através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

6.2 A inscrição dá direito ao kit, composto por: camiseta, numeral de peito e chip.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – A prova será composta por duas distâncias, 4 Km e 8 Km, nos naipes masculino e feminino.

Art. 9 – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS DA RÚSTICA	
MASCULINO	FEMININO
16 a 19 anos – Nascidos entre 2004 e 2001	16 a 19 anos – Nascidos entre 2004 e 2001
20 a 24 anos – Nascidos entre 2000 e 1996	20 a 24 anos – Nascidos entre 2000 e 1996
25 a 29 anos – Nascidos entre 1995 e 1991	25 a 29 anos – Nascidos entre 1995 e 1991
30 a 34 anos – Nascidos entre 1990 e 1986	30 a 34 anos – Nascidos entre 1990 e 1986
35 a 39 anos – Nascidos entre 1985 e 1981	35 a 39 anos – Nascidos entre 1985 e 1981
40 a 44 anos – Nascidos entre 1980 e 1976	40 a 44 anos – Nascidos entre 1980 e 1976
45 a 49 anos – Nascidos entre 1975 e 1971	45 a 49 anos – Nascidos entre 1975 e 1971

50 a 54 anos – Nascidos entre 1970 e 1966	50 a 54 anos – Nascidos entre 1970 e 1966
55 a 59 anos – Nascidos entre 1965 e 1961	55 a 59 anos – Nascidos entre 1965 e 1961
60 a 64 anos – Nascidos entre 1960 e 1956	60 a 64 anos – Nascidos entre 1960 e 1956
65 a 69 anos – Nascidos entre 1955 e 1951	65 a 69 anos – Nascidos entre 1955 e 1951
70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1950	70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1950

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 10 – O percurso da Rústica será de **4 Km e 8 Km**, com largada e chegada na Praça das Flores.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 11 – O credenciamento/retirada do kit para a Rústica deverá ser feito das **7h às 8:30 horas** na Rua Coberta mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

Art. 12 – A largada da Rústica acontecerá **às 9h**.

Art. 13 – A cerimônia de premiação acontecerá na Rua Coberta após o encerramento da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – A premiação da prova será constituída de:

- 14.1** Medalha de participação a todas os atletas que concluírem a prova;
- 14.2** Medalhas para os três primeiros classificados em cada distância, naipe e faixa etária, somente na Categoria Aberta;
- 14.3** Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nas distâncias de 4 Km e 8 Km, nos napes masculino e feminino, nas Categorias Aberta e Municipal.
- 14.4** Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria faixa etária;
- 14.5** Serão concedidos troféus para a 1ª e 2ª maior equipe.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria/Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 16 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 17 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.